



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 129/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 2022/3/2267**, referente ao Procedimento Licitatório **INEXIGIBILIDADE nº 010/2022**, **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022**, que tem por objeto a concessão de recursos por meio de transferência voluntária, para a ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS de Castanhal, destinado à realização do Projeto “Sonho de Menina” – 45º Baile de Debutantes, deste município de Castanhal Pará. A ação tem como propósito oferecer as adolescentes de famílias carentes, momentos de realização de sonhos com baile de 15 anos, proporcionando novas perspectivas transformadoras na vida das debutantes, tendo como finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros, conforme Plano de Trabalho, constante nos autos e o **TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** através da **CHEFIA DE GABINETE com a ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE CASTANHAL** - CNPJ nº 04.553962/0001-29, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais). Assim com base na legislação vigente, em especial na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal nº 13.019/14 nos arts. 24,29 c/c 32 §4º e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório e o Termo de Fomento encontram-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, esta Unidade de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Termo de Fomento, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas fases e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 20 de maio de 2022.

Elizangela C. de Oliveira
CPF: 595.962.522-91
ELIZANGELA C. DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 1.707/21